



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 451 – Fone/Fax (46) 3245
1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº. 42/2019 de 07 de março de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde**, símbolo CC-2, a senhora, **Fernanda Henrich**, portadora do RG Nº 10.795.513-5 SSP/PR, permanecendo a servidora lotada no Departamento de saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 07 de março de 2019 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Luciano Dias
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO FERNANDA

DECRETO Nº. 42/2019 de 07 de março de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a ocupação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira de Saúde**, símbolo CC-2, a senhora, **Fernanda Henrich**, portadora do RG Nº 10.795.513-5 SSP/PR, permanecendo a servidora lotada no Departamento de saúde, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa-PR.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 07 de março de 2019 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2019.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovanir José Noll
Código Identificador:474C7C4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2019. Edição 1710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>